



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 813 DE 23 DE MAIO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo n° 23411.002828/2013-99,

RESOLVE:

Rever o período do afastamento para cursar Pós-Graduação *stricto sensu*, concedido pela Portaria/Reitor n° 560, de 14 de agosto de 2013, para que fique adequado e em conformidade com a solicitação conforme abaixo:

Nome: ROSANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Matrícula Siape: 1802923  
Lotação: Diretoria EAD  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Curso: Doutorado em Tecnologia  
Local: Universidade Técnica Federal do Paraná  
Natureza: Com Ônus Limitado  
Período: 20/12/2013 a 20/12/2015  
Processo: 23411.002828/2013-99

IRINEU MARIO COLOMBO  
Reitor